



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 003 /2019

de 04 DE ABRIL DE 2019.

“Aprova autorização abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 429.793,12 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos), no orçamento vigente, e que Contêm Outras Providências”.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando solicitações Processo Administrativo nº 420-1/2019.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Especial, no valor total de R\$ 429.793,12 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos), por Superávit, Excesso de Arrecadação e Des-contingenciamento por anulação de dotação. Transferência e/ou Remanejamento). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos III da Lei 4320/64. Junto a Administração e Saúde.

02. – Poder Executivo

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005-2.304		AQUISIÇÃO VEICULO UTILITARIO CONV 370/DPCN/2017	FICHA	FONTE	
	4490-52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.014.0036	156.250,00
				TOTAL	156.250,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0007.2306		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIOSPITALARES PROPOSTA 13008.2600000/1140-03	FICHA		
	4490-52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.013.0036	74.205,76
				TOTAL	74.205,76

10.302.0007.2307		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIOSPITALARES PROPOSTA 13008.2600000/1160-1	FICHA		
	4490-52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.013.0036	167.099,12
				TOTAL	167.099,12

10.302.0007.2.308		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIOSPITALARES PROPOSTA 13008.2600000/1160-2	FICHA		
	4490-52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.013.0036	32.238,28
				TOTAL	32.238,28

Art. 2º - para cobertura a do credito aberto no art. 1º será coberta pelas seguinte fonte de recursos de acordo com o art. 43 da Lei 4320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

- a) –Por superávit financeiro de saldo existente em cc bancaria vinculada e convênios recebidos do governo federal, saldo em 31/12/2018 no valor total de R\$ 273.543,12. (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). Conforme prevê o Inciso I do Art. 43 da lei 4320/64..

Convenio	Fonte de recurso	c/c saldo em 31/12/18	Total
PROPOSTA 13008.2600000/1160-1	2.013.0036	17.627-3	74.205,76
PROPOSTA 13008.2600000/1160-1	2.13.0036	18.368-7	167.099,12
PROPOSTA 13008.2600000/1160-2	2.13.0036	18.432-2	32.238,24
Total			273.543,12

- b) Por fonte de Recursos Vinculados (provável Excesso de Arrecadação de Termos de Convênios) que ainda não ingressarão nos cofres públicos. Inciso II do Art. 43 da Lei 4320/64. Fonte de recursos. 2.014.0036 – Transferências de Convênios (não aplicados a saúde e educação) Governo Federal no valor de R\$ 150.000,00. (Cento e Cinco, Mil Reais).

Convenio	Fonte de recurso	Total
CONV 370/DPCN/2017	2.014.0036	150.000,00
Total		150.000,00

- c) Por cancelamento parcial de dotações prevista no Inciso III do art. 43 da lei 4320/64, abaixo relacionadas, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

00.99.999.9999		Reserva de contingencia			
	99.99.99.99	Reserva de contingencia	97	1.000.9999	6.250,00
					6.250,00

Artigo 3º - - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2019, os projetos atividades 2.304, 2-305, 2-306, 2-307 e 2-308, e seus elementos de despesas, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2018

Mensagem nº 003 /2019.

De 04 de Abril de 2019.

Exm^o. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 671.793,12 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos), Tendo em vista a celebração de vários Convênios com o Governo Federal, destinados a Administração e Saúde no exercício de 2018, e sua execução para o Exercício de 2019, necessário se faz por abertura de credito Especial para sua aplicação dentro do Prazo.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os recursos alocados, fruto de Recursos Vinculados, para atender despesas de objeto de convênios para aquisição de Veículos para Administração e veículos e Equipamentos Hospitalares para a Rede Especializada de Saúde.

Considerando que recursos de Convênios tem prazo determinado para sua execução, solicitamos ao Edis desta Augusta Casa de Lei que Aprove o projete em regime urgentíssimo.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXM^o SR^a,
Joao Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A .